



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PROJETO DE LEI Nº /2024**

**Autora: DANDARA GISSONI**

**Institui a Semana da Cultura Nordestina no calendário do Município de Caçapava.**

**Art. 1º** Fica instituída, no município de Caçapava, a Semana da Cultura Nordestina, a ser comemorada na primeira quinzena de outubro de cada ano.

**Art. 2º** A Semana da Cultura Nordestina tem como objetivos:

- I. homenagear e fomentar a cultura nordestina.
- II Fomentar o respeito à diversidade cultural e a inclusão social.
- III. Reconhecer o impacto positivo dos migrantes nordestinos no desenvolvimento cultural, econômico e social de Caçapava.

**Art. 3º** As atividades da Semana da Cultura Nordestina poderão ser realizadas em praças, ruas, escolas e centros culturais desde que haja prévio aviso às autoridades competentes e sejam respeitadas as normas municipais.

**Art. 4º** Preferencialmente, primeira quinzena de outubro de cada ano, o município poderá autorizar atividades comerciais correlatas as festividades em homenagem à data, promovendo a interação entre os moradores de Caçapava.

**Art. 5º** A administração poderá buscar parcerias com instituições culturais e educacionais para organizar e realizar as atividades da semana da cultura nordestina.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 22 de outubro de 2024**

**DANDARA GISSONI**  
**Vereadora – PSB**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## Justificativa

A proposta de instituir a Semana da Cultura Nordestina em Caçapava busca celebrar e reconhecer a rica contribuição dos migrantes nordestinos para a nossa comunidade. Eles trouxeram consigo uma diversidade de expressões culturais, como música, dança, culinária e artesanato, que enriquecem nosso cotidiano.

Esses migrantes desempenham um papel importante no desenvolvimento de Caçapava, com suas habilidades e conhecimentos contribuindo com sabores e saberes fortalece a economia e promove a inovação, beneficiando todos os cidadãos.

É fundamental realizar um mapeamento detalhado dos residentes nordestinos em Caçapava: identificar quem são, quantos são e de onde vieram. Esse levantamento permitirá um entendimento mais profundo da sua influência e das suas necessidades, além de evidenciar a importância dessas comunidades no desenvolvimento local.

A Semana da Cultura Nordestina oferece um espaço para celebração e aprendizado, promovendo atividades que integram diferentes grupos sociais. As feiras de produtos típicos e as festividades possibilitam que pequenos comerciantes e artesãos mostrem suas tradições, além de estimular a convivência e a troca cultural.

A proposta também visa fomentar o respeito à diversidade e a inclusão, contribuindo para a formação de uma comunidade mais unida e participativa. Este é um passo importante para que Caçapava se torne um lugar de valorização das múltiplas culturas que aqui coexistem. Por tudo isso, solicito a aprovação deste projeto de lei, que representa um avanço significativo na valorização da cultura nordestina e no reconhecimento das contribuições dos migrantes para a nossa cidade.

**Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 22 de outubro 2024**

DANDARA GISSONI  
Vereadora – PSB

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003100310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.